



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 703 , DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de novembro de 2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 642 de 2009, publicado no DCL de 09 de outubro de 2009, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000833/2008.

Brasília, 10 de novembro de 2009.

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente